



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

PORTARIA Nº 40/2019
06 DE MAIO DE 2019

**INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ANTONIO ALVARO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Itapuí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Resolve:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração de responsabilidade da servidora pública Municipal **VIVIANE CAMPOS** por suposto desvio de comportamento no desempenho de suas atividades em local de serviço.

Art.2º- Designar os servidores da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar: FLORENZA PAMELLA FRACAROLI, na condição de Presidente, as senhoras MARINA BARDELI e DANIELLE ARRIELO ROSSATO CAVALARI na condição de Membros da Comissão de PAD, para apuração dos fatos acima mencionados, bem como designo MARIANA YUMI DINIZ para secretariar os trabalhos junto a Comissão.

Art. 3º - A Comissão ora nomeada, concluirá a apuração dos fatos fixados na legislação municipal vigente, dando ciência dos mesmos à administração Municipal.

Art. 4º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Itapuí, 06 de Maio de 2019.

Publicado no quadro de avisos do Paço Municipal, registrada em livro próprio e arquivada na data supra.


ANTONIO ÁLVARO DE SOUZA
Prefeito Municipal

